

PORTARIA Nº 153, DE 05 de JULHO DE 2017

**NOMEIA A GESTORA DA PARCERIA FIRMADA COM A
BANDA MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita do Município de Rio Acima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **resolve:**

Art. 1º - Nomear como gestora da parceria firmada com a Banda Musical Lira Santo Antônio, a Sra. Lidiane Maria Silva Cândido.

Art. 2º - Compete à gestora as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - Esta Portaria será publicada no átrio da Prefeitura Municipal, entrando em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal Rio Acima, 05 de julho de 2017.


Maria Auxiliadora Ribeiro

Prefeita Municipal